



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.651, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO, COM BENFEITORIAS, SITUADO NO LOTEAMENTO VALE DO NAZARÉ, ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA COZINHA DO PRATO FORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto – Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Por ser necessário à instalação da cozinha do Prato Forte, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno, composto pelo lote nº 13, da quadra "E", do Loteamento Vale do Nazaré, situado ao norte da rua Dona Carlota, zona urbana desta cidade, sobre o qual se acha construído um prédio de alvenaria com a área de 371,18m² (trezentos e setenta e um metros e dezoito décimos quadrados), medindo o terreno, 35,00m (trinta e cinco metros) na frente, 31,05m (trinta e um metros e cinco centímetros) no lado sul, 31,18m (trinta e um metros e dezoito centímetros) no lado norte, tendo na linha dos fundos a largura de 35,00m (trinta e cinco metros), perfazendo a área total de 1.089,03m² (um mil, oitenta e nove metros e três décimos quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a rua nº 02; Fundos Leste, com propriedades de Lauro Roque Kuster, Egon Theisen, Paulo Josué Kessler e de Josy Maribel Kessler; Lado Norte, com a rua nº 04, onde também faz frente em forma de esquina; e, Lado Sul, com o lote 12 da quadra "E", de propriedade de Construfácil Comércio e Serviços Ltda. Terreno localizado no lado esquerdo da rua nº 02, de quem nela entra pela rua nº 04, com a qual faz esquina. Quarteirão formado pelas ruas nºs 02, 03, 04 e propriedades de Lauro Roque Kuster, Egon Theisen, Paulo Josué Kessler e de Josy Maribel Kessler. Terreno registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula n.º 62.705, em nome de Construfácil Comércio e Serviços Ltda.

Art. 2º - É declarada de urgência, para fins de emissão provisória da posse, a desapropriação da área de terras descrita no art. 1º deste Decreto, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor.



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Decreto nº 5.651, de 28 de fevereiro de 2003.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa do Município.

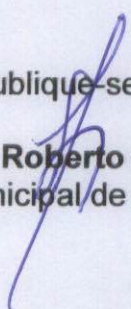
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de Fevereiro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Gatão Roberto Schmitt
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Rua Borges de Medeiros, 650 - 3ª Andar - Fone: (0**51) 3715-2422 - CEP 96810-130 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
E-mail: planejamento@pmscs.rs.gov.br

AVALIAÇÃO EXPEDITA

Proprietário: Construfácil Comércio e Serviços Ltda

Local: rua nº 2 (lote nº 13 da quadra E do Loteamento Vale do Nazaré etapa 2)

Imóvel: Terreno e Benfeitorias

Área do Terreno: 1.089,03 m² (mil e oitenta nove metros e três decímetros quadrados)

Área das Benfeitorias: 371,18 m² (trezentos e setenta e um metros e dezoito decímetros quadrados)

Matrícula: nº 62.705

Confrontações:

Frente Oeste: 16,50m – com a rua nº 2

Fundo Leste: 16,50m – com propriedades de Lauro Roque Kuster e outros

Lado Norte: 32,34m – com a rua nº 4

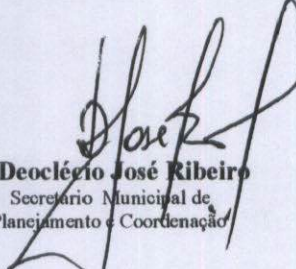
Lado Sul: 32,34m – com o lote 12 da quadra E

Valor: R\$ 102.464,40 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Validade: 60 dias (sessenta dias) a contar desta data.

Santa Cruz do Sul, 03 de fevereiro de 2003.


Engº Eder Nonnemacher
CREA 107/695


Deoclécio José Ribeiro
Secretário Municipal de
Planejamento e Coordenação



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "

Ofício de Registro de Imóveis

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL - RS

Oficial: BEL. PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 06 de novembro de 2001.

FLS.

MATRÍCULA

01

62.705



MATRÍCULA Nº 62.705

UM TERRENO, composto pelo **lote nº 13** (treze), **da quadra "E"**, do **LOTEAMENTO VALE DO NAZARÉ, ETAPA 02**, situado ao norte da rua Dona Carlota, zona urbana desta cidade, sobre o qual se acha construído um prédio de alvenaria com a área de 74,33m² (setenta e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados), medindo 35,00m (trinta e cinco metros) na frente, 31,05m (trinta e um metros e cinco centímetros) no lado sul, 31,18m (trinta e um metros e dezoito centímetros) no lado norte, tendo na linha dos fundos a largura de 35,00m (trinta e cinco metros), **perfazendo a área total de 1.089,03m²** (hum mil, oitenta e nove metros e três decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: **Frente Oeste**, com a rua nº 02; **Fundos Leste**, com propriedades de Lauro Roque Kuster, Egon Theisen, Paulo Josué Kessler e de Josy Maribel Kessler; **Lado Norte**, com a rua nº 04, onde também faz frente em forma de esquina; e, **Lado Sul**, com o lote 12 da quadra "E", de propriedade de Construfácil Comércio e Serviços Ltda. **Terreno** localizado no lado esquerdo da rua nº 02, de quem nela entra pela rua nº 04, com a qual faz esquina. **Quarteirão** formado pelas ruas nºs 02, 03, 04 e propriedades de Lauro Roque Kuster, Egon Theisen, Paulo Josué Kessler e de Josy Maribel Kessler.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 61.431, Lº 02 Regº. Geral, em 01.06.2001.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUFÁCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 01 930 244/0001-36, com sede na rua Vereador Assmann, nº 120, loja 01, nesta cidade.

Escrevente: Carmen L. Walter.

O OFICIAL:

Av - 1 - 62.705 - Conforme memorial descritivo, planta aprovada e demais documentos arquivados neste Serviço de Registro, no imóvel descrito na presente matrícula deverá ser preservada a **vegetação nativa** existente. **EMOLUMENTOS:** R\$11,40. Escrevente: Carmen L. Walter. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 06 de novembro de 2001.

O OFICIAL:

Av - 2 - 62.705 - RETIFICAÇÃO - Conforme requerimento datado de 13 de novembro de 2001, assinado e com firma reconhecida, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal local, o prédio existente sobre o imóvel descrito na presente matrícula, trat a-se de uma alvenaria com a área de 371,18m². e não como constou. **EMOLUMENTOS:** R\$11,40. Escrevente: Carmen L. Walter. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 16 de novembro de 2001.

O OFICIAL: